



**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO  
- DESPACHO -**

**Assunto: Procedimento por Ajuste Direto nº 171 / 17, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para adjudicação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, DE 20 ASSISTENTES DE SALA PARA O TEATRO AVEIRENSE", com preço base de 74.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor**

Decidido adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata nº I – Projeto da Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade adjudicante (Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania - Subunidade Gestão do Teatro Aveirense), nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 125º do CCP, aos concorrentes convidados **Maria Manuel Ferreira dos Santos Gamelas, Joana dos Santos Magalhães, Sandra Marisa Rebuge e Silva, Bianca Maria Rendeiro Bernard, Filipe Manuel da Silva Costa e Cunha, Daisy Vieira Tavares, Rita Oliveira Pinto de Almeida, Joana Catarina da Costa Moreira, Hortência Sofia Martinez Oliveira, Marina Oliveira Nunes Filipe, Marta Sofia Pinto Magalhães, Ana Patricia da Silva Surrador, Cláudia Perpétua Manique dos Santos, Pedro Rainho Castro, Pedro Filipe dos Santos Ferreira Manão, Sofia Alexandra Bernardino Ramos, Inês Sofia Pereira Nunes Veríssimo e António Manuel Esteves Farias** pelo preço contratual global de **66.600,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor máximo a pagar por assistente de €3.700,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2019, com pagamento mensal, no prazo de 30 dias após a data de receção da fatura, a entregar até ao dia 5 do mês subsequente, com base nas suas propostas, e nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, para a **Prestação de Serviços, na Modalidade de Tarefa, de 20 Assistentes de Sala para o Teatro Aveirense.**

Mais foi decidido dispensar a redução dos contratos a escrito, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 95º do Código dos Contratos Públicos.

Aveiro, 21/12/17

\* 

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Mengo Ratola)



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

**Procedimento por Ajuste Direto nº 171/17**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, para adjudicação da **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TAREFA, DE 20 ASSISTENTES DE SALA PARA O TEATRO AVEIRENSE"**, aberto por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Engº Ribau Esteves, datado de 22/12/2017, e enviado o Convite, via e-mail, aos 28/12/2017, com preço base de 74.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

### ATA Nº I

#### PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

----- Nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do Artº 125º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei nº 131/2010, de 14 de dezembro, e nº 149/2012, de 12 de julho, foram analisadas, pelos respetivos serviços, as propostas apresentadas ao procedimento supra identificado, por 18 dos 20 concorrentes convidados, a saber:-----

- a) Maria Manuel Ferreira dos Santos Gamelas, rececionada via e-mail a 28/12/2017;-----
- b) Joana dos Santos Magalhães, rececionada via e-mail a 28/12/2017;-----
- c) Sandra Marisa Rebuge e Silva, rececionada via e-mail a 29/12/2017;-----
- d) Bianca Maria Rendeiro Bernard, rececionada via e-mail a 29/12/2017;-----
- e) Filipe Manuel da Silva Costa e Cunha, rececionada via e-mail a 29/12/2017;-----
- f) Daisy Vieira Tavares, rececionada via e-mail a 29/12/2017;-----
- g) Rita Oliveira Pinto de Almeida, rececionada via e-mail a 29/12/2017;-----
- h) Joana Catarina da Costa Moreira, rececionada via e-mail a 29/12/2017;-----
- i) Hortência Sofia Martinez Oliveira, rececionada via e-mail a 29/12/2017;-----
- j) Marina Oliveira Nunes Filipe, rececionada via e-mail a 29/12/2017;-----
- k) Marta Sofia Pinto Magalhães, rececionada via e-mail a 29/12/2017;-----
- l) Ana Patricia da Silva Surrador, rececionada via e-mail a 29/12/2017;-----
- m) Cláudia Perpétua Manique dos Santos via e-mail a 29/12/2017;-----
- n) Pedro Rainho Castro, rececionada em mão a 29/12/2017;-----
- o) Pedro Filipe dos Santos Ferreira Manão, rececionada em mão a 29/12/2017;-----
- p) Sofia Alexandra Bernardino Ramos, via e-mail a 29/12/2017;-----
- q) Inês Sofia Pereira Nunes Veríssimo, rececionada em mão a 29/12/2017;-----
- r) António Manuel Esteves Farias, rececionada em mão a 29/12/2017;-----

----- Da análise das propostas apresentadas, constatou-se que foram cumpridos os requisitos estabelecidos no Convite e Caderno de Encargos, e que o preço hora, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de segunda a sábado e domingos e feriados é igual ao constante no nº 2 do Anexo – Especificações Técnicas ao Caderno de Encargos, estipulado pela entidade adjudicante.-----

----- Assim, e face ao exposto, propõe-se, de acordo com o citado nº 1 do Artº 125º do CCP, que a adjudicação do presente Procedimento recaia sobre as propostas apresentadas pelos concorrentes: Maria Manuel Ferreira dos Santos Gamelas, Joana dos Santos Magalhães, Sandra Marisa Rebugue e Silva, Bianca Maria Rendeiro Bernard, Filipe Manuel da Silva Costa e Cunha, Daisy Vieira Tavares, Rita Oliveira Pinto de Almeida, Joana Catarina da Costa Moreira, Hortência Sofia Martinez Oliveira, Marina Oliveira Nunes Filipe, Marta Sofia Pinto Magalhães, Ana Patricia da Silva Surrador, Cláudia Perpétua Manique dos Santos, Pedro Rainho Castro, Pedro Filipe dos Santos Ferreira Manão, Sofia Alexandra Bernardino Ramos, Inês Sofia Pereira Nunes Veríssimo, António Manuel Esteves Farias, pelo preço contratual global de 66.600,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor máximo a pagar por assistente de 3.700,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2019, com pagamento mensal no prazo de 30 dias após a data de receção de cada fatura, a entregar até ao dia 5 do mês subsequente, com base nas suas propostas, e nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento.-----

Aveiro, 29/12/2017

Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania  
Subunidade Gestão do Teatro Aveirense

